

## **AVISO À POPULAÇÃO**



# Serviço Municipal de Proteção Civil / Gabinete Técnico Florestal

**Data e hora de emissão: 24/08/2023** − 16h30 **Aviso nº 05/ 2023** 

### MANUTENÇÃO DO PERIGO METEOROLÓGICO DE INCÊNDIO RURAL

De acordo com a informação meteorológica disponibilizada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) prevê-se para os próximos dias tempo quente e seco, salientando-se:

- Humidade Relativa do Ar com valores inferiores a 25%, com fraca recuperação noturna;
- Vento a soprar no quadrante norte e noroeste a moderado podendo chegar por vezes a forte (até 40 km/h);
- Pequena descida da temperatura máxima para valores próximos a 30ºC;
- O perigo de incêndio rural manter-se-á em alguns dias em muito elevado.

#### **EFEITOS EXPECTÁVEIS**

Agravamento das condições de dificuldade associadas à velocidade de propagação inicial dos incêndios e dificuldade de supressão, especialmente associadas com um regime de vento do quadrante norte, aumento das temperaturas e redução da humidade relativa, sem recuperação noturna. Os fatores associados com as condições meteorológicas previstas, tendencialmente, aumentam também a probabilidade de acréscimo do número de ocorrências de incêndio rural.

#### **MEDIDAS PREVENTIVAS**

O SMPC e o GTF, considerando a manutenção do Estado de Alerta Especial do SIOPS para o DECIR, **no nível LARANJA**, **das 00h00 do dia 25 de agosto até às 23h59 do dia 28 de agosto** para a sub-região do Ave, conforme o Comunicado Técnico Operacional da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, reforça que no período indicado, existe a:

- É PROIBIDO fazer Queimadas Extensivas e/ou Queima de Amontoados. Durante o período condicionado no município de Guimarães não são autorizadas;
- Nos dias de perigo de incêndio Muito Elevado ou Máximo É PROIBIDO utilizar fogo para a confeção de alimentos em todo o espaço rural, salvo se usados fora das zonas críticas e nos locais devidamente autorizados para o efeito;
- Nos dias de perigo de incêndio Muito Elevado ou Máximo É PROIBIDO fumar ou fazer qualquer tipo de lume nos territórios rurais;
- Nos dias de perigo de incêndio Muito Elevado ou Máximo É PROIBIDO fumigar ou desinfestar em apiários exceto se os fumigadores tiverem dispositivos de retenção de faúlhas;
- Nos dias de perigo de incêndio Muito Elevado ou Máximo É PROIBIDO lançar balões de mecha acesa e foguetes. O uso de outra pirotecnia só é permitido com licenciamento do Município;
- Nos dias de perigo de incêndio Muito Elevado ou Máximo É PROIBIDA a realização de trabalhos nos territórios rurais e na envolvente de áreas edificadas com recurso a motorroçadoras, corta-matos e destroçadores, todos os equipamentos com escape sem dispositivo tapa-chamas, equipamentos de corte, como motosserras ou rebarbadoras, ou a operação de métodos mecânicos que, na sua ação com os elementos minerais ou artificiais, gerem faíscas ou calor.
  - Mais informações em: https://www.ipma.pt/pt/riscoincendio/rcm.pt/#0#0308

#### **RECOMENDAÇÕES**

O SMPC e o GTF recomendam a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio rural, nomeadamente com a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, observando as proibições em vigor e tomando especial atenção à evolução do perigo de incêndio para os próximos dias, disponível junto dos sítios da internet do Município de Guimarães, da ANEPC e do IPMA, ou através dos seguintes contactos: 253 421 212 | smpc@cm-guimaraes.pt | gtf@cm-guimaraes.pt https://www.cm-guimaraes.pt/municipio/camara-municipal/servicos/protecao-civil

Tendo em consideração o Tempo Quente previsto para os próximos dias, é aconselhado ainda que sejam seguidas as recomendações da Direção-Geral da Saúde (DGS), disponíveis em <a href="https://www.dgs.pt">https://www.dgs.pt</a>

A Vereadora de Proteção Civil Sofia Ferreira